

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO 001/2014**  
**Convênio MTE/SENAES nº 74/2012**  
**SICONV nº 776121/2012**

A Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários – UNISOL BRASIL, entidade sem fins econômicos, com sede em São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.586/0001-79, torna público que realizará Cotação Prévia de Preço, **tipo Menor Preço**, nos termos do Decreto 6.170 de 25 de julho de 2007, das Portarias Interministeriais nº. 127 de 29 de maio de 2008 e nº 507 de 24 de novembro de 2011 e pelas condições exigidas neste edital, para a contratação de Consultorias Técnicas, conforme previsto no projeto de **"Apoio a Gestão Social, Inclusão produtiva e Dinamização Econômica de Redes de Cooperação Solidária"**, Convênio MTE/SENAES nº 74/2012 e SICONV 776121/2012, celebrado em 26 de dezembro de 2012 e publicado no dia 27 seguinte.

### **1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa de consultoria técnica para a elaboração, aplicação e sistematização de diagnóstico das REDES de cooperação da economia solidária, conforme previsto no convênio supracitado e nas demais cláusulas desse edital.

### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A presente contratação visa executar a despesa com horas técnicas destinadas a contratação de consultoria técnica, prevista no item 2.1.1, da atividade 2.1, cuja meta é a realização de diagnóstico das REDES de cooperação solidária, constante do Plano de Atividades (PAT) que integra o convênio MTE/SENAES nº 74/2012 de 26/12/2012.

### **3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

3.1. Elaboração, aplicação e sistematização de diagnóstico das REDES de economia solidária beneficiadas pelo projeto;

3.2. A metodologia será a preparação, análise e sistematização das informações sócio, econômico e comerciais das redes de cooperação e dos empreendimentos envolvidos; e

3.3. A identificação das demandas e pontos de atuação visando a viabilidade econômica, produtiva e comercial das REDES; e

3.4. Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas no projeto e sistematizar as informações.

### **4. PRODUTOS EXIGIDOS**

4.1. Relatórios parciais e final das atividades realizadas, comprovação dos serviços prestados conforme manual técnico da UNISOL BRASIL e diagnóstico final sistematizado.

### **5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1. As empresas interessadas deverão contemplar os seguintes pontos:

1. Estar constituída há pelo menos 01 ano;
2. Ter conhecimento e/ou atuação comprovada em empreendimentos e/ou instituições integradas com a economia solidária;
3. Comprovação de capacidade técnica para a execução do objeto desejado;
4. Estar em dia com suas obrigações tributárias e fiscais;
5. No ato da contratação, quando assim for o caso, a empresa vencedora deverá estar cadastrada no **SICAF** - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal ([www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb](http://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb)).

### **6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

6.1. A proposta de preços deverá ser enviada **impreterivelmente até o dia 01 de fevereiro de 2014** por meio do endereço eletrônico: [selecao2013@unisolbrasil.org.br](mailto:selecao2013@unisolbrasil.org.br), indicando no campo assunto **COTAÇÃO Nº 001/2014**.

6.2. A proposta encaminhada deverá seguir o modelo que consta no Anexo I.

6.3. A UNISOL BRASIL não se responsabiliza por possíveis extravios das mensagens eletrônicas.

**7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

7.1. Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências contidas nesse instrumento ou apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexecutáveis.

7.2. A escolha recairá pela proposta que apresentar Menor Preço, desde que contempladas todas as exigências desse termo de referência.

7.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas a comissão de seleção indicará aquela que melhor atenda as necessidades do projeto.

7.4. O resultado final desta Cotação Prévia será divulgada no site da UNISOL BRASIL ([www.unisolbrasil.org.br](http://www.unisolbrasil.org.br)).

**8. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

8.1. A simples realização desta Cotação Prévia de Preços não obriga, sob-hipótese alguma, a UNISOL BRASIL efetivar o processo de contratação;

8.2. Para a efetivação da contratação, quando for o caso, a empresa vencedora deverá apresentar os documentos listados abaixo, sob pena de desclassificação:

- Cópia do CNPJ;
- Cópia do contrato social e última alteração, ou instrumento similar;
- Certidão negativa da receita federal, estadual e municipal;
- Certidão negativa da previdência;
- Certidão negativa do FGTS; e
- Cópia simples da cédula de identidade e CPF dos representantes legais da empresa;
- Currículo dos profissionais envolvidos atualizados e devidamente assinados; e
- Certificado de cadastro no SICAF.

**9. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

9.1. A vigência da contratação da prestação de serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada de comum acordo, observada a disponibilidade orçamentária e a vigência do convênio que originou esse instrumento.

9.2. A qualquer tempo pode ser revogada a contratação do prestador de serviços que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas neste edital e aos padrões de qualidade exigível pela UNISOL BRASIL.

**10. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

10.1. O(s) pagamento(s) será contraprestação, mediante a entrega de relatórios das atividades, dos produtos previstos e apresentação de nota fiscal, emitida com a aprovação da coordenação técnica da UNISOL BRASIL.

10.2. O total máximo de horas de consultoria técnica previsto para este edital é de 480 (quatrocentas e oitenta) horas a serem executadas no período de vigência contratual.

São Bernardo do Campo, 17 de janeiro 2014.

Vicente Afonso Armonia  
Presidente da Comissão de Licitação – UNISOL BRASIL

## ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À  
UNISOL BRASIL  
São Bernardo do Campo/SP

Ref.: **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO 001/2014**

Objeto: Contratação de consultoria técnica para a realização de diagnóstico sócio, econômico e comercial das REDES de cooperação solidária.

Proponente:  
CNPJ:  
Nome do representante legal:  
CPF:  
Endereço completo:  
Telefone(s):  
E-mail:

PROPOSTA DE VALOR DA HORA DE CONSULTORIA TÉCNICA		
Consultoria	Numeral	Extenso
Realização de diagnóstico das REDES	R\$	( )

Anexar a essa proposta de preço:

- 1) Currículo empresarial atualizado; e
- 2) No mínimo 03 declarações de empreendimentos e/ou entidades integradas com a economia solidária que comprovem a experiência técnica, conforme disposto no item 5, subitem 5.1, alíneas 2 e 3 do edital.

**Essa proposta, devidamente preenchida, assinada e com seus respectivos anexos, deverá ser enviada ao endereço eletrônico: [selecao2013@unisolbrasil.org.br](mailto:selecao2013@unisolbrasil.org.br), indicando no campo assunto: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº 001/2014.**

Declaramos que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, atende todas as especificações contidas no Edital da Cotação de Preços nº 001/2014, e em especial dos itens 5 e 8.

Local, data

\_\_\_\_\_  
Nome, assinatura e nº do RG do responsável legal.